

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 370/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010470528202296,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor VINICIUS SANTOS CAMPOS, CPF n. XXX.XXX.X92-27, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, de segunda à sexta feira, de 9 às 12h, no período de 11/04/2022 a 20/12/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça